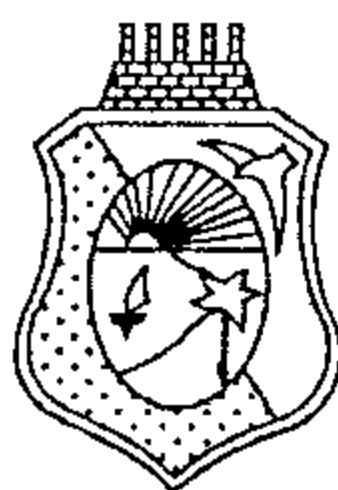




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 289, DE 12 DE JUNHO DE 1997.

Dá denominação oficial de Rua Elieser Ferreira de Parrião em Mangabeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

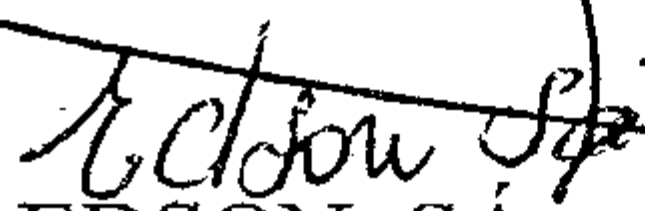
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Elieser Parrião, a Rua que se inicia na Praça da Mangabeira, passando pela Escola de 1º grau Manuel Ferreira da Silva, até encontrar-se com a Rua dos Compadres.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal com a incumbência de providenciar os devidos registros no anais do Município bem como as placas de denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 12 de junho de 1997.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL